

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 003/2024

**Categoria do ETP:** Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente

### 2. Descrição da necessidade

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato solicita aquisição de grama para plantio. A necessidade da compra da grama tipo Sempre Verde para o CMEI PROFABI decorre da urgência em revitalizar um dos espaços externos da instituição, o qual está sendo reformulado devido as obras/reformas realizadas. Este novo espaço será mais um ambiente brincante que será utilizado pelas crianças para atividades recreativas. A área, atualmente sem cobertura vegetal adequada, necessita de uma solução que proporcione segurança e conforto para os alunos. A grama Sempre Verde foi escolhida por sua resistência, durabilidade e baixa manutenção, características fundamentais para um ambiente de grande circulação de crianças. A compra dessa grama é essencial para garantir um espaço externo mais seguro, funcional e esteticamente agradável, promovendo um ambiente mais saudável e propício ao desenvolvimento infantil.

### 3. Requisitante

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato - CMEI PROFABI

Secretaria de Educação

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Os requisitos para a contratação da aquisição de grama natural para plantio para o CMEI PROFABI incluem a seleção de um fornecedor especializado, que ofereça grama em leivas, do tipo Sempre Verde (Axonopus Compressus), de alta qualidade, tamanho 50x50cm, adequada ao clima local e resistente ao pisoteio. Não será tolerada a mistura de outras variedades e a presença de inços, pragas e doenças. . A grama deverá ser entregue em perfeito estado fitossanitário, dentro dos prazos estabelecidos no contrato. O fornecedor deverá garantir que o produto atenda às especificações técnicas solicitadas, assegurando a qualidade e a durabilidade necessárias para o uso em áreas de grande circulação de crianças.

A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto de forma integral, em um único lote, sem fracionamento.

## **5. Levantamento de mercado**

O CMEI PROFABI realizou um levantamento de mercado para identificar empresas fornecedoras de grama para plantio na região que atendem os requisitos descritos nets ETP. A pesquisa foi realizada através de:

- Consultas a fornecedores cadastrados junto à Secretaria Municipal de Educação (SME);
- Busca online por empresas especializadas em venda de grama natural para plantio;
- Busca no Sistema Banco de Preços;
- Solicitação de cotação a empresas identificadas por contato telefônico, onde o orçamento foi enviado pelo aplicativo WhatsApp;
- Foi realizado contato via telefônico também com a empresa sediada no Município de Arroio Trinta e esta, por motivos próprios, optou por não fornecer cotação oficial descrita pois não tem interesse na contratação, apenas informou o valor durante a conversa.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta para este ETP consiste na aquisição de grama natural para plantio, da espécie *Axonopus compressus*, também conhecida como grama São Carlos, grama Curitibana, Grama Sempre Verde, Grama Tapete e Grama Raspim, em quantidade suficiente para cobrir o espaço externo do CMI PROFABI, que será revitalizado e transformado em uma área recreativa. A escolha do fornecedor será baseada em critérios de qualidade, garantindo que a grama seja resistente ao pisoteio e adequada ao clima local. A entrega do material deverá ocorrer de forma integral, assegurando sua pronta disponibilidade para a preparação do terreno e a melhoria do espaço, destinado às atividades lúdicas das crianças. A aquisição da grama busca proporcionar um ambiente mais seguro, confortável e de fácil manutenção, promovendo o bem-estar das crianças e contribuindo para a qualidade do ambiente escolar.

## **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

A estimativa da quantidade foi estipulada levando em conta a metragem do espaço que será destinado ao plantio, sendo assim a estimativa a ser contratada é de:

- 1.200 metros de grama *Axonopus Compressus*, também conhecida como grama São Carlos, grama Curitibana, grama Sempre Verde, grama Tapete e grama Raspim.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

Para estimar o valor máximo aceitável para esta contratação, buscamos cotações junto a fornecedores do ramo, localizamos próximo são Município de Arroio Trinta. Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023. IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

<b>Empresa/Fornecedor</b>	<b>Unid. De Medida</b>	<b>Valor Unitário</b>
Emerald Grass Bello Medeiros	M <sup>2</sup>	13,50
Banco de Preços (oriunda de oito preços diversos obtidos de licitações realizadas por outros entes localizados na região Sul do país)	M <sup>2</sup>	13,13
Mary Jayne Floricultura	M <sup>2</sup>	17,00
	<b>MÉDIA DE PREÇO OBTIDA POR M<sup>2</sup></b>	<b>14,54</b>

### **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A entrega do objeto não será parcelada, pois a compra em uma única entrega garante a uniformidade e a qualidade do material, essenciais para o sucesso da revitalização do espaço externo do CMI PROFABI. O parcelamento poderia resultar em inconsistências na qualidade da grama, além de dificultar o planejamento e a execução da preparação do terreno e o posterior uso do espaço recreativo. A entrega integral permite que o CMEI realize a instalação de maneira eficiente, assegurando que toda a área sejam coberta simultaneamente, promovendo um ambiente coeso e bem cuidado, que atende plenamente às necessidades das crianças.

### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Esta contratação não permitirá a subcontratação. A vencedora do certame será a responsável pela entrega do objeto que for para ela homologado.

### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O Município de Arroio Trinta não dispõe de Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024.

### **12. Resultados pretendidos**

Os resultados pretendidos com a aquisição da grama tipo Sempre Verde para o CMI PROFABI incluem a transformação de um dos espaços externo em uma área recreativa mais

segura, atrativa e funcional para as crianças. Com a implementação da grama, espera-se não apenas melhorar a estética do ambiente, mas também proporcionar uma superfície adequada para atividades lúdicas, estimulando o desenvolvimento físico e social dos alunos. Além disso, a grama resistente ao pisoteio contribuirá para a durabilidade do espaço, reduzindo a necessidade de manutenção frequente. Ao criar um ambiente agradável e acessível, a aquisição visa promover o bem-estar das crianças, encorajando-as a passar mais tempo ao ar livre e a interagir com seus colegas em um contexto de brincadeira e aprendizado. Dessa forma, a aquisição da grama representa um investimento na qualidade do ambiente escolar e no desenvolvimento integral dos alunos.

### **13. Providências a serem adotadas**

As providências a serem adotadas para a contratação do objeto incluem a formalização do pedido junto a contratada, que deverá garantir a entrega do objeto nas dependências do CMI PROFABI, localizado na Rua Emílio Cividini, nº 200, Centro, na cidade de Arroio Trinta/SC. O prazo de entrega será de 15 dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município de Arroio Trinta, assegurando que a grama esteja disponível para uso dentro do prazo estipulado. Após a entrega, será realizada uma verificação da conformidade do material recebido com as especificações acordadas, garantindo que a qualidade atenda às necessidades do CMEI.

### **14. Possíveis impactos ambientais**

Por parte do Município, não se aplica a este objeto. A empresa deverá estar em dia com as licenças exigidas pela Legislação atual vigente.

### **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **16. Responsáveis**

**VANESSA DAL PIZZOL VIGOLO**

Secretária Escolar

**VÂNIA FERRONATTO**

Diretora Escolar

## **Anexos**

Anexo 1: WhatsApp Image 2024-10-02 at 08.33.32.jpeg

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a4d496b92e124044adaa891ad1e68fed.jpeg>

Anexo 2: Orcamento\_\_CMEI\_PROFABI.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/efd0c082311149fa8816aa2f68e22f98.pdf>

Anexo 3: 21824\_Cotacao\_24-10-01\_16-48-47[1023].pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/ac662bd6256544de9cc08be288f21d01.pdf>